



Ofício nº.143/2020

Ouro Preto, 26 de Novembro de 2020.


Ilmo. Sr.  
André Simões Villas Boas

DD. Secretário Municipal de Governo  
Ref.: Indicação nº 222/2020– Câmara dos Vereadores

Em resposta à Comunicação Interna nº 6876/2020, remetida por V.S.a, a este departamento de trânsito, acerca da **indicação 222/2020**, proposto pelo vereador Chiquinho de Assis através do qual o parlamentar solicita a regulamentação do mototáxi no município, a lei 862/2013 está aprovada há 07 anos e ainda não foi implantada.

Informamos que está sendo discutido como Secretário de Governo para que tais serviços sejam implantados no município, para que seja realizado o mais breve o edital de licitação.

Atenciosamente,



Moisés dos Santos  
Superintendente da OUROTRAN